

Contrato nº 008/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPEDAGEM DE AMBIENTE IN CLOUD COM BANCO DE DADOS E SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR

a) **NOXTEC SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 501, Recife Antigo, Recife, Pernambuco, CEP 50.030-200, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada simplesmente NOXTEC; e

b) **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua João de Abreu, 192, Qd. F8, Lt. 49 E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-110, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “CLIENTE”.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. As partes celebraram em 02 de janeiro de 2022, o Contrato nº 008/2022, que tem por objeto Contrato de prestação de Serviço Mensal de Hospedagem em Nuvem com Banco de Dados e Suporte do DBA e Sustentação do Sistema (ORACLE CLOUD), bem como SOULMV Gestão Hospitalar, contemplando, ainda, o Serviço Mensal de Suporte e Manutenção, no âmbito do Hospital Regional de Itumbiara São Marcos.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto fornecimento de Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos incluindo serviço de implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal, em atendimento ao ofício 352/2022 - SES GO - SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS, PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO MV.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos Serviços de Fornecimento de Licenças de Uso do Módulo de Gestão de Contratos, o CLIENTE efetuará o pagamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo o pagamento ser liquidado na data de assinatura do termo aditivo.

3.2. Pelos Serviços de Implantação e Treinamento do Módulo de Gestão de Contratos, o CLIENTE efetuará o pagamento de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora executada, sendo estimada a totalidade de 80 (oitenta) horas para execução destes serviços que totalizam a quantia supra de R\$ 19.200,00 (dezenove

[NOXTEC SERVICOS LTDA.](#)

CNPJ: 21.388.231/0001-94

R. Domingos José Martins, 75 Sala 501, Recife - PE, 50030-200

+55 81 3127.2394



mil e duzentos reais), devendo o pagamento ser liquidado imediatamente, mediante atesto do serviço devidamente executado através de emissão de nota fiscal.

3.3. Pelos Serviços de Manutenção e Suporte Mensal do Módulo de Gestão de Contratos, o CLIENTE efetuará o pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo ser pago mensalmente, iniciando o primeiro pagamento após 30 dias contados da data de entrega das licenças e demais parcelas a serem pagas durante toda vigência contratual.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Recife – PE, 19 de maio de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por
MAQUEARA:88163695153 LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

CONTRATANTE

Diretor-Presidente

RAMON MEDINA Assinado de forma
CATAO:5845241 digital por RAMON
9449 MEDINA
CATAO:58452419449

CONTRATADA

NOXTEC SERVIÇOS LTDA

Ramon Medina Catão

Testemunhas:

Nome: ISABELLA MEDEIROS Assinado de forma digital
RG: DE MELO por ISABELLA MEDEIROS
CPF: BARCELOS:85994820 DE MELO
172 BARCELOS:85994820172

DocuSigned by:
Elizabeth Machado
Nome: 68764585B826465...
RG: OAB 33 255
CPF: CPF 79754872104